

REQUERIMENTO Nº 78/2019

“REGULAMENTAÇÃO DE PISO SALARIAL”

CARÁTER DE URGÊNCIA

Excelentíssimo Senhor

Vereador EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA

DD. Presidente, da Câmara Municipal de Quirinópolis.

A vereadora que o presente subscreve, requer após anuência do plenário, que seja encaminhado **ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Gilmar Alves solicitando EQUIPARA os salários dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a Endemias ao teto promulgado no parágrafo 1º da lei 13.708 de 2018 e obedecido o seguinte escalonamento, vejamos;**

§ 1º O piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, obedecido o seguinte escalonamento:
([Promulgação de partes vetadas](#))

I - R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;

II - R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;

III - R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

Justifica-se o presente tendo em vista que, a não equiparação, infringiria a lei supra e a assim, lesara os servidores públicos municipais, **agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a Endemia.**

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2019.

Yvislayne Geisa Paixão Oliveira
Vereadora-PPS